Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 014/2025

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que Altera a Lei Complementar nº 426, de 20 de março de 2024, que *Estabelece locais para realização de atividades de entretenimento, como música ao vivo, instrumental ou mecânica em ambientes e áreas abertas em bares, restaurantes e similares no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

A presente proposta tem por objetivo atender a solicitação formulada por Itaipu Parquetec, por meio do OF/ITAIPUPARQUETEC/DS/AE/082/2024, de 14 de novembro de 2024, anexo, o qual solicita a inclusão do Mercado Público Barrageiro na Lei Complementar nº 426, de 20 de março de 2024 que *Estabelece locais para realização de atividades de entretenimento, como música ao vivo, instrumental ou mecânica em ambientes e áreas abertas em bares, restaurantes e similares no âmbito do Município de Foz do Iguaçu*.

O Mercado Público localizado no encontro das Avenidas Araucária e Tancredo Neves, com espaço de mais de 4.700,00m^2 (quatro mil e setecentos mil metros quadrados) de área construída, visa incentivar o turismo regional, promover a inclusão produtiva, valorizar a cultura local e os pequenos produtores, e atrair fluxo turístico para o eixo Norte da cidade.

Histórico do Mercado Público: O prédio da Companhia Brasileira de Alimentos – COBAL – foi construído em terreno cedido pelo Município de Foz do Iguaçu à União e desempenhou papel crucial na época de construção da Usina Hidrelétrica de Itaipu, sendo desativado após a extinção da COBAL em 1990. Em resposta às demandas locais, a Itaipu Binacional elaborou, em 2012, o projeto de revitalização do espaço, com foco no fortalecimento do turismo e da cultura regional, e na oferta de produtos da agricultura familiar e artesanato, no formato de mercado municipal. A obra foi concluída em 2021. Entre 2021 e fevereiro de 2024, foram discutidos modelos de gestão e operação do espaço, culminando na escolha do modelo de comodato ao Itaipu Parquetec, formalizado em fevereiro de 2024. Com ampla experiência na gestão de empreendimentos turísticos o Itaipu Parquetec assumiu a responsabilidade pelo local.

O Mercado Público Barrageiro é um complexo gastronômico e cultural voltado ao desenvolvimento social, econômico e turístico de Foz do Iguaçu. O espaço se propõe a ser um polo de convivência e experiências, oferecendo produtos frescos, gastronomia e entretenimento que reforçam a identidade cultural local e o senso de pertencimento dos visitantes. Estratégico, o Mercado Público está localizado próximo à Ponte da Amizade e ao acesso da Itaipu Binacional. Embora servido por transporte público, sua distância das zonas comerciais centrais sugere a necessidade de esforços para atrair um fluxo constante de visitantes.

Destacamos que o público-alvo abrange cerca de 800 mil habitantes da região trinacional e mais de 2 milhões de turistas anuais em Foz do Iguaçu, incluindo 650 mil visitantes da Itaipu Binacional. A estratégia para o Mercado inclui atrair o público regional, especialmente durante feriados, para reforçar a sustentabilidade do empreendimento. Para isso, eventos culturais, feiras e ações de fidelização serão realizados regularmente.

acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/04/2025 às 07:57:00
Documento Código: acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

O Mercado dispõe de um público rotativo, composto por moradores locais que buscam uma experiência de compra diferenciada e produtos de qualidade. Para promover a expansão das atividades, será criada uma rede de parceiros institucionais, incluindo entidades governamentais, empresas privadas e terceiro setor, fortalecendo a sustentabilidade.

Com ampla experiência na operação turística, Itaipu Parquetec destaca-se pela qualificação de sua equipe técnica e pela estrutura inovadora dedicada aos atrativos turísticos de Itaipu. Os recursos gerados são integralmente reinvestidos em projetos alinhados à missão do Itaipu Parquetec, que em 2023, foi revisada para promover conhecimento e inovação em prol do bem-estar social.

Assim, tal alteração visa consolidar a permissão para a prática de música ao vivo, instrumental ou mecânica no ambiente interno e externo do Mercado Público, de modo a garantir um atrativo adicional aos moradores e visitantes, sempre respeitando os padrões aceitáveis para a boa convivência coletiva.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa.

Foz do Iguaçu, em 15 de abril de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/04/2025 às 07:57:00
Documento Código: acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, DE 15 DE ABRIL DE 2025.

Altera a Lei Complementar nº 426, de 20 de março de 2024, que *Estabelece locais para realização de atividades de entretenimento, como música ao vivo, instrumental ou mecânica em ambientes e áreas abertas em bares, restaurantes e similares no âmbito do Município de Foz do Iguaçu.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica alterado o Anexo da Lei Complementar nº 426, de 20 de março de 2024, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

"A**NEXO – LEI COMPLEMENTAR Nº 426**

ZONAS DE USO E VIAS PERMITIDAS	**DIURNO Das 07h01min às 19h**	**VESPERTINO Das 19h01min às 22h**	**NOTURNO Das 22h01min às 7h.**
[...]	[...]	[...]	[...]
ZM5 – Zona Mista 5			
- o encontro da Avenida Tancredo Neves com a Avenida Araucária, no lado direito da via, até a interseção com a Rua Suindara.	75 dB	65 dB	60 dB até às 23h59min; 50 dB a partir da 00h até às 7h.

" (NR)

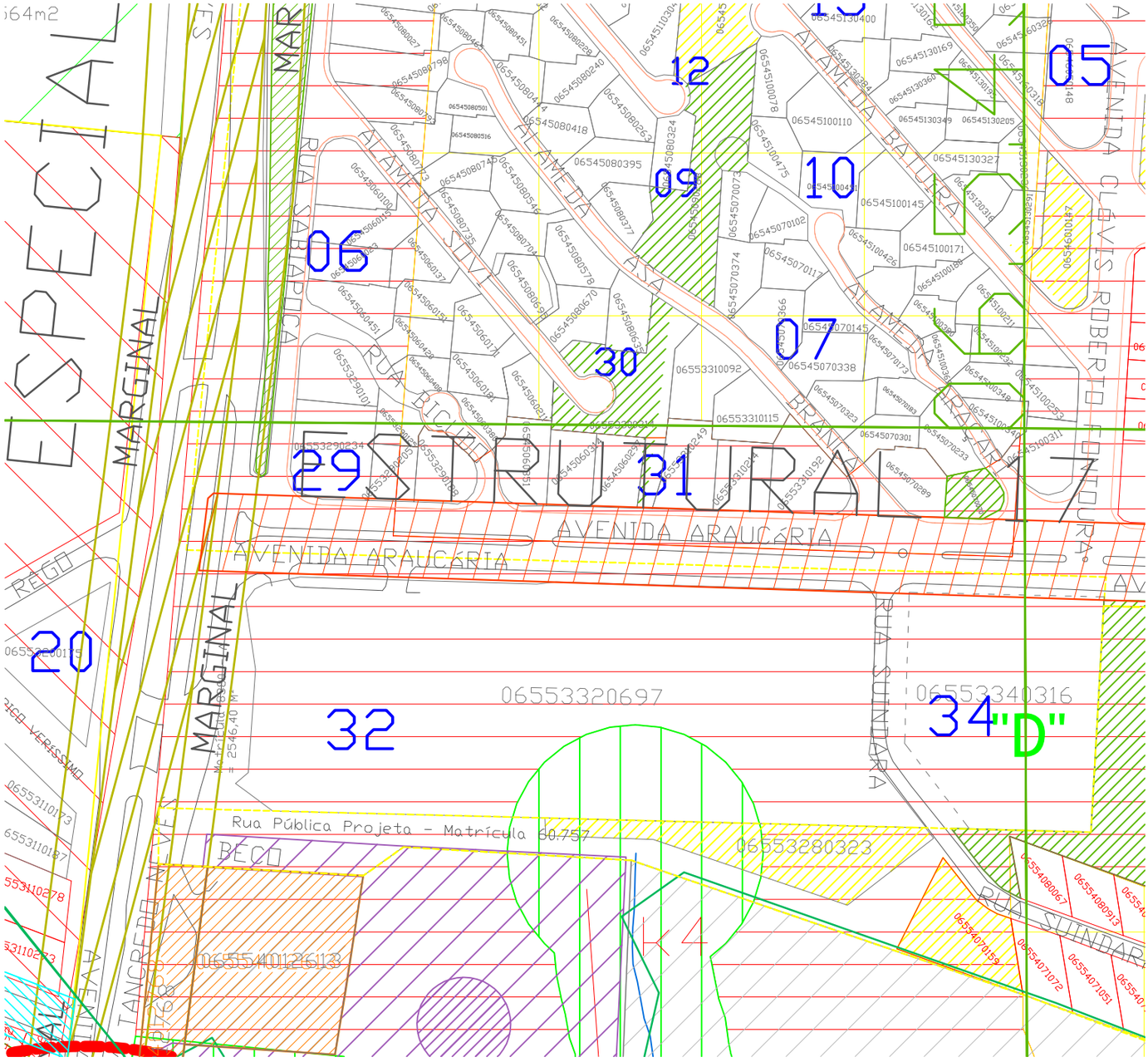
Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de abril de 2025.

Joaquim Silva e Luna
Prefeito Municipal

acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/04/2025 às 07:57:00
Documento Código: acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/04/2025 às 07:57:00
Documento Código: acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **14/2025**

Assunto: **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 426, DE 20 DE MARÇO DE 2024, QUE ESTABELECE LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO, COMO MÚSICA AO VIVO, INSTRUMENTAL OU MECÂNICA EM AMBIENTES E ÁREAS ABERTAS EM BARES, RESTAURANTES E SIMILARES NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
acfec0aa-968b-44ca-83fb-3c7da4ae2337

Hash do Documento

53113C42E7E3D12B34A5F69A467BF975BB65850163A7856940CC284256D35A95

Anexos

3.1 - PARCIAL MAPA FOZ_LC 434 E 419_2025_MERCADO PÚBLICO BARRAGEIRO.pdf - **655623ed-9191-458b-afcc-5d8194801089**
014 - ALTERA LC 426-2024 - INCLUSÃO DO MERCADO MUNICIPAL - MI 72718-2024 - 11.04.25.pdf - **20c12bc4-de9c-4426-8d3a-6daea1c1f0a2**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/04/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 25/04/2025 7:57:00 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.